



## INDICAÇÃO N° 294/2025

**Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "I", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente INDICAÇÃO, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, INDICANDO-LHE: **"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui a Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa, conforme minuta elaborada e anexada à presente indicação."**

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por base o Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria deste parlamentar, que trata da instituição da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa, compreendida como um conjunto de ações, princípios e diretrizes voltadas à pacificação social, prevenção de conflitos e promoção de justiça comunitária, de forma integrativa e humanizada.

A proposta foi apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa, que entendeu que a iniciativa da matéria, por dispor sobre estrutura administrativa e atribuições de secretarias municipais, deve ser privativa do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao princípio da separação dos poderes e à competência administrativa do Executivo.

Assim, busca-se o acolhimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que remeta à Câmara Municipal o referido projeto, como proposição de sua iniciativa, nos termos da minuta ora anexada. A proposta está alinhada à Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a políticas públicas de caráter transversal, intersetorial e comunitário, promovendo soluções efetivas para os conflitos sociais, escolares e familiares no município.

A implantação da Justiça Restaurativa no Município de Balsas permitirá que a administração pública atue de forma preventiva e restaurativa, promovendo a cultura de paz, o fortalecimento da rede de apoio social e a resolução de conflitos sem recorrer exclusivamente ao sistema judicial.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA",  
10 DE ABRIL DE 2025.

  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**

Vereador – Republicanos